



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$332.433,40

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T**

A:

Artigo 1º - Lei 2156, de 10/12/2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$332.433,40 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				332.433,40
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANCAS	
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANCAS	25.175,90
		469	04.123.3004.2046.0000	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				F.R.: 0 01
04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	
			MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	17.429,00
		433	17.512.4003.1009.0000	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			01	TESOURO
			120 000	ALIENAÇÃO DE BENS
				F.R.: 0 01
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
			CONSTRUCAO E MODERNIZACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	275.210,00
		468	12.361.5001.1005.0000	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	265	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior		
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
466	10.301.6000.2001.0000		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	518,50	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	014	PISO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE COVID 19		
464	10.302.6001.2071.0000		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	014	PISO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE COVID 19		
475	10.302.6001.2071.0000		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.600,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	312	003	COVID 19 ESTADUAL SERVIÇOS		
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR		
453	08.244.7000.2031.0000		GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	1.500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	007	Ações Covid no Suas para Acolhimento Por		

Excesso:

17.4:

Fontes de Recurso

01 00 17.4:

Superávit Financeiro:

315.0



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Fontes de Recurso		
01	00	25.1
02	00	276.8
05	00	13.0

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 10 de fevereiro de 2.022.


JOSÉ ROBERTO FERRACÍN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças